



ENSINO DA FILOSOFIA E DA TEOLOGIA SEGUNDO O MAGISTÉRIO DA IGREJA: ORIENTAÇÕES E PERSPECTIVAS

Fabio de Freitas GUIMARÃES¹

RESUMO

O Magistério da Igreja insiste que toda a formação intelectual deve ser orientada a partir da fé, como ponto de partida e ponto de chegada, de maneira que os estudos preparatórios ao ministério sacerdotal edifiquem um autêntico crescimento na própria fé, no amor a Igreja e às verdades reveladas, além de consolidar uma boa base cultural de caráter geral, que lhes permita anunciar ao homem de hoje, de maneira credível e compreensível, a mensagem do Evangelho, definindo assim sua direta relação com a formação pastoral (cf. *RFIS*, n. 116)². Com o intuito de orientar a formação dos futuros sacerdotes o Magistério da Igreja recorda que os seminaristas necessitam adquirir uma adequada formação filosófica que assegure a sua profissão de fé uma base argumentativa racional com valor científico que esteja ao nível de sua cultura intelectual, o que também contribuirá para a humanização das relações e das culturas. Em relação à formação teológica, os seminaristas devem adquirir uma visão completa das verdades reveladas por Deus em Jesus Cristo e desenvolver uma experiência de fé em comunhão com a Igreja.

Palavras-chave: Filosofia, Formação, Magistério, Teologia, Sacerdócio.

¹ Doutorando de Psicologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana – Roma. Docente Auxiliar do Instituto de Psicologia da Pontifícia Universidade Gregoriana. E-mail: <fabiusfg@gmail.com>.

² Para nos referirmos a *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis* utilizaremos a sigla *RFIS*.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo recordar o ensinamento da Igreja Católica Apostólica Romana a respeito dos estudos da filosofia e da teologia, especialmente por parte daqueles que se preparam para a consagração sacerdotal. Por isso, para um desenvolvimento mais fiel aos documentos eclesiais, é fundamental que os próprios documentos do Magistério da Igreja falem ao longo do texto. Desse modo, a primeira parte expositiva do artigo visa consolidar uma retrospectiva histórica e analítica das orientações eclesiais sobre os estudos filosóficos e teológicos. Em sua última parte, o artigo pretende oferecer breves intuições sobre as perspectivas dos estudos eclesiais em vista dos desafios mais pungentes da atualidade no âmbito da formação dos novos sacerdotes.

2 O ESTUDO DA FILOSOFIA E DA TEOLOGIA NA FORMAÇÃO DOS SACERDOTES SEGUNDO O MAGISTÉRIO DA IGREJA

Com o objetivo de estabelecer certa linearidade em nossa exposição, vamos apresentar qual a finalidade e as qualidades típicas do estudo filosófico e teológico segundo as orientações do Magistério da Igreja.

2.1 FINALIDADE DOS ESTUDOS ECLESIAIS E RELEVÂNCIA DA FORMAÇÃO INTELLECTUAL

É importante observarmos logo ao início desse item que a formação intelectual dos seminaristas, embora possua especificidades, está profundamente ligada com a formação humana e espiritual, a ponto de constituir uma sua expressão necessária, que se configura efetivamente como uma “exigência irreprimível da inteligência pela qual o homem ‘participa da luz da inteligência de Deus’ e procura adquirir uma sabedoria que, por sua vez, se abre e orienta para o conhecimento e a adesão a Deus” (PDV, n. 51)³.

Por isso, ao longo do processo formativo, espera-se do seminarista uma adesão integral a proposta formativa e não apenas intelectual, pois, ao

³ Para nos referirmos a *Pastores dabo vobis* utilizaremos a sigla PDV.

desenvolverem a reflexão para a busca da verdade e para o maior conhecimento da fé cristã católica, devem começar a trabalhar a integração de suas descobertas sobre a própria experiência existencial no seguimento discipular de Cristo Jesus, que se realiza através da Igreja, Corpo Místico do Senhor, que recebeu d'Ele a missão de discernir e confirmar o chamado feito aos operários para trabalhar em sua messe (cf. *PDV*, n. 34-35).

A formação intelectual dos seminaristas visa ajudá-los a atingirem uma sólida competência no âmbito filosófico e teológico, além da preparação cultural de caráter geral, que lhes permita anunciar ao homem de hoje, de maneira credível e compreensível, a mensagem do Evangelho (cf. *RFIS*, n. 116), definindo assim sua direta relação com a formação pastoral.

A Exortação Apostólica *Pastores dabo vobis* afirma a necessidade do seminarista escolher em sua liberdade se dedicar aos estudos filosóficos e teológicos (cf. *PDV*, n. 51), bem como a todas as propostas apresentadas para a sua formação intelectual (cf. *DFPIB*, n. 242-243)⁴, pois tais propostas não tem um valor secundário para a preparação de um coração de pastor de almas (cf. *PDV*, n. 55).

Já no início dos anos setenta, a Congregação para a Educação Católica advertia sobre a crescente tendência a substituir os estudos filosóficos pelas ciências humanas (pedagogia, sociologia, psicologia, política, estatística etc), sob a alegação que estas ciências, juntamente com outras orientações de caráter especulativo científico, trariam maior proveito para a formação prática dos sacerdotes que estavam chamados ao serviço pastoral (cf. *SACRA CONGREGAZIONE PER L'EDUCAZIONE CATTOLICA*, 1972).

Como no decorrer das décadas esta preocupação revelou-se ainda mais evidente, os padres Sinodais, juntamente com São João Paulo II, recuperando a beleza dos propósitos da Ordenação Sacerdotal, com autoridade e grande clareza reafirmaram a direta relação entre a relevância da formação intelectual e o propósito da consagração sacerdotal que leva o sacerdote à entrega de vida pela salvação dos homens⁵, fim último de todo e qualquer empenho pastoral⁶.

⁴ Para nos referirmos a Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil utilizaremos a sigla DFPIB.

⁵ Quinto propósito do eleito declarado publicamente durante o rito de ordenação presbiteral: “Quereis unir-vos cada vez mais a Cristo, Sumo Sacerdote, que por nós Se ofereceu ao Pai como vítima santa, e com Ele consagrar-vos a Deus para salvação dos homens?”

⁶ Ver: *PDV*, n. 51.

O conhecimento e aprofundamento filosófico e teológico, serve para que o jovem seminarista aprenda a

ouvir, discernir e interpretar as várias linguagens do nosso tempo, julgá-las à luz da Palavra de Deus, de modo que a verdade revelada possa ser cada vez mais intimamente percebida, melhor compreendida e apresentada de um modo conveniente” (GS, n. 44)⁷.

Por isso, a nova *Ratio Fundamentalis* afirma que

o estudo aprofundado e orgânico da filosofia e da teologia é o instrumento mais adequado para se fazer própria aquela forma *mentis* que permite fazer face às perguntas e aos desafios que se apresentam no exercício do ministério, interpretando-os numa ótica de fé (RFIS, n. 118).

Em síntese, o Magistério da Igreja insiste que toda a formação intelectual deve ser orientada a partir da fé, como ponto de partida e ponto de chegada, de maneira que os estudos, que ocuparão significativa parcela de tempo dentro da formação inicial, e todo o processo formativo edifiquem um autêntico crescimento na fé e no amor à Igreja, consolidando um caminho de discernimento vocacional para a completa adesão a Cristo por meio de uma entrega total da própria vida pela salvação de seus irmãos e irmãs.

2.2 ALGUMAS QUALIDADES TÍPICAS DO ESTUDO FILOSÓFICO

O primeiro percurso do Seminário Maior é marcado pelo estudo da filosofia que permite “uma compreensão e interpretação mais profunda da pessoa, da sua liberdade, das suas relações com o mundo e com Deus” (PDV, n. 52).

Vejamos algumas das razões para o estudo da filosofia: a) Para uma adesão perfeita do homem à revelação divina, pois, o ato de fé pressupõe por sua natureza, as razões do crer e os motivos da credibilidade desse ato, os quais são em grande parte de natureza filosófica, a saber: conhecimento de Deus, conceito da criação, providência, conhecimento do homem como pessoa livre e responsável; b) A verdade revelada exige da parte do crente uma contínua reflexão (análise, aprofundamento, síntese), por isso, a filosofia é base insubstituível para o diálogo entre crentes e não crentes, o que exigirá do sacerdote saber entender e identificar

⁷ Para nos referirmos a *Gaudium et Spes* utilizaremos a sigla GS.

os problemas filosóficos fundamentais que interpelam a pessoa e o mundo; c) Muitos dos temas atuais sobre “escolhas da ação pastoral”, “escolhas de modelos pedagógicos” para a formação dos fiéis, questões sociais e políticas, dentre outros, comportam pressupostos de ordem filosófica que precisam ser esclarecidos e avaliados criticamente (cf. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 1976).

Por essas razões, os seminaristas necessitam adquirir uma adequada formação filosófica que assegure para a sua profissão de fé uma base argumentativa racional com valor científico que esteja ao nível de sua cultura intelectual. A boa formação filosófica, além de dar maior solidez ao sacerdote na vivência de sua consagração e no exercício de seu ministério, pode, efetivamente, contribuir para a humanização das relações e das culturas, fornecendo, por exemplo, uma adequada hierarquia de valores, indispensável para uma ação pastoral frutuosa (cf. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 1976).

Através do estudo de uma sã filosofia os candidatos ao sacerdócio desenvolverão uma consciência reflexiva da relação constitutiva existente entre o espírito humano e a verdade, essa verdade que se nos revela plenamente em Jesus Cristo (cf. *PDV*, n. 52; cf. *RFIS*, n. 158).

Com esta afirmação os Padres sinodais colocam em direta relação o bom estudo filosófico com o desenvolvimento de um discernimento maduro sobre o dom de si mesmo no sacerdócio e a busca pela verdade.

A filosofia pode educar e nutrir uma espécie de veneração amorosa pela verdade, levando a reconhecer que esta não é criada, nem é medida pelo homem, mas é confiada ao homem como dom da Verdade suprema, Deus.

Através de uma adequada formação filosófica para a busca da verdade, a razão humana, com limites e dificuldades, pode atingir a verdade objetiva e universal, inclusive aquela que diz respeito a Deus e também, ao sentido radical da existência. Conforme citado precedentemente, a própria fé não pode prescindir da razão e do afã de "pensar" os seus conteúdos (cf. *PDV*, n. 52).

Para isso, será necessário que a filosofia ensinada nos Seminários seja capaz de apresentar, dialogar e discutir dentro do grande pluralismo filosófico existente, porém, sem perder seu horizonte e seu compromisso direto e final com a revelação cristã contida na Palavra de Deus, transmitida pela Tradição Apostólica e ensinada pelo Magistério da Igreja, de maneira que possa afirmar, quando necessário for, a

incompatibilidade diante dos sistemas filosóficos que contrastam e estão em oposição à natureza da própria Revelação. Por isso, os documentos do Magistério insistem em recomendar o ensinamento e a reflexão filosófica nos Seminários à luz de seguros princípios metafísicos, para que seja possível a afirmação dos valores objetivos e absolutos (cf. SACRA CONGREGAZIONE PER L'EDUCAZIONE CATTOLICA, 1972).

A esse propósito o Magistério da Igreja, ao longo dos últimos setenta anos, tem recomendado o estudo da teodiceia, da metafísica, da cosmologia e da ética⁸, bem como a se apoiar em Santo Tomás de Aquino como guia no exercício do pensamento filosófico⁹, para que os seminaristas aprendam a penetrá-lo mais profundamente através da especulação para aclarar os mistérios da salvação de forma perfeita (cf. OT, n. 16).

Estas recomendações podem assegurar com maior efetividade a consolidação de três fundamentos importantes para se progredir no caminho da busca pela verdade sem se afastar do horizonte da Revelação cristã: a) Com a construção de uma ontologia realística, que coloque em destaque os valores transcendentais e conclua a afirmação de um Absoluto pessoal e criador do universo; b) Um conhecimento humano que seja capaz de recolher verdades objetivas e necessárias da realidade contingente, chegando a um realismo crítico, ponto de partida da ontologia; c) A possibilidade de uma antropologia que salvaguarde a autêntica espiritualidade do homem, que o conduza a uma ética teocêntrica e transcendente à vida terrena, e ao mesmo tempo que seja aberta a dimensão social do homem.

Estes pressupostos (fundamentos) da formação são importantes também como norteadores do estudo das ciências exatas, naturais e humanas¹⁰, dentro do vasto

⁸ Cf. HG, n. 34; OT, n. 16; GE, n. 10; RFIS, n. 160. Para nos referirmos a: *Humane Generis* utilizaremos a sigla HG; *Optatam Totius* a sigla OT; *Gravissimum Educationis* a sigla GE.

⁹ “O desejo sincero... em procurar e propagar a verdade, não é suprimido pela recomendação da doutrina de S. Tomás, mas é antes estimulado e orientado com mais segurança”. In: PIO XII, PAPA, *Discurso aos Seminaristas*, 24. jun. 1939: AAS 31 (1939) p. 247. “[Os Mestres]... ouçam com reverência a voz dos Doutores da Igreja, entre os quais merece o primeiro lugar S. Tomás; é tão grande o engenho do Doutor Angélico, tão sincero o seu amor à verdade e tão grande a sabedoria em investigar, explicar e dar admirável unidade às verdades mais sublimes, que a sua doutrina é o instrumento mais eficaz, não só para fundamentar solidamente a fé, mas também para colher com utilidade e segurança os frutos dum são progresso”. In: PAULO VI, PAPA, *Alocução na Universidade Gregoriana*, 12 mar. 1964: AAS 56 (1964), p. 365. Também: Cf. *Alocução ao VI Congresso Internacional Tomístico*, 10 de setembro de 1965; BENTO XVI, PAPA, *Audiência Geral*, Praça de São Pedro, 16 de junho de 2010.

¹⁰ Ver ainda PDV, n. 52.

pluralismo que é próprio a cada uma delas, a fim de que estejam em coerente harmonia com os ensinamentos do Magistério (cf. *RFIS*, n. 162).

2.3 ALGUMAS QUALIDADES TÍPICAS DO ESTUDO TEOLÓGICO

Durante a formação intelectual dos futuros sacerdotes o tempo mais longo de estudos destina-se ao estudo da teologia. São em média quatro anos de formação juntando-se as disciplinas teológicas e ministeriais integradamente (cf. *DFPIB*, n. 251).

A teologia, segundo sua própria natureza como ciência¹¹, deve

[...] permanecer na continuidade da Tradição, fiel a si mesma como ciência da Revelação cristã. A *fideis quaerens intellectum*, isto é, a fé que impele a procurar e a desenvolver a própria inteligibilidade, consegue, por meio da teologia, a sua finalidade em maneira mais alta e sistemática (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 1976, n. 18).

Desse modo, o objeto específico de que a teologia se ocupa, “não são as verdades adquiridas mediante a razão, mas as verdades reveladas por Deus e conhecidas mediante a fé” (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 1976, n. 18).

Por esta razão, a Exortação Apostólica *Pastores dabo vobis*, afirmou que

[A formação teológica] deve levar o candidato ao sacerdócio [finalidade] a possuir uma *visão* das verdades reveladas por Deus em Jesus Cristo e da experiência de fé da Igreja que seja completa e unitária: daqui a dúplici exigência de conhecer ‘todas’ as verdades cristãs, sem fazer opções arbitrarias e de as conhecer de modo orgânico (*PDV*, n. 54).¹²

As atuais afirmações do Magistério em suas instruções para a formação do clero estão em continuidade com as correções e orientações deixadas por Pio XII, na Encíclica *Humani Generis* (cf. *HG*, n. 14-17.18-21) e com a afirmação do Papa

¹¹ “O valor e a autenticidade da formação teológica dependem do respeito escrupuloso pela própria natureza da teologia, que os Padres sinodais compendiarão do seguinte modo: “A verdadeira teologia provém da fé e quer conduzir à fé”. É esta a concepção que a Igreja, e o seu Magistério de uma forma especial, têm constantemente proposto. [...] a fé é como que o *habitus* da teologia, ou seja, o seu princípio operativo permanente, e toda a teologia se ordena para a alimentação da fé”. In: *PDV*, n. 53.

¹² Cf. ainda em *RFIS*, n. 165.

São Paulo VI, em sua Exortação Apostólica, *Quinque iam anni*, de 1970¹³ ao declarar que a teologia católica não pode prescindir da doutrina e da experiência vivida no âmbito da Igreja, na qual o Magistério guarda e interpreta autenticamente o depósito da fé contido na Sagrada Escritura e na Tradição. Afinal, seguindo a afirmação da Constituição Dogmática *Dei verbum*, o teólogo em seu estudo e investigação não age com puro intelectualismo, mas procede obedecendo às exigências da fé, como homem de fé (cf. *DV*, n. 5)¹⁴, e nesse proceder, dentro de sua dimensão espiritual formativa, deve realizar e aprofundar cada vez mais a sua união existencial com Deus e a sua inserção vital na ação da Igreja¹⁵.

Desse modo, os Padres sinodais na Exortação Apostólica, Pós-Sinodal, *Pastores dabo vobis*, seguindo as declarações e intenções do Concílio, e, em atenta sintonia com a mente e a vontade dos Pontífices nas diversas proclamações do Magistério ordinário universal ao longo dos últimos anos, declararam que

[...] o teólogo é antes de mais um crente, um homem de fé. Mas é um crente e fá-lo sobre a própria fé (*fides quaerens intellectum*), que se interroga com o fim de atingir uma compreensão mais profunda da própria fé. Os dois aspectos, a fé e a reflexão madura, estão profundamente conexos, entrelaçados (*PDV*, n. 53).

A teologia em sua reflexão amadurecida sobre a fé, deve necessariamente se mover em duas direções: a) Aquela do contínuo estudo da Palavra de Deus, celebrada, estudada, vivida na Tradição da Igreja e em sua liturgia, interpretada com autoridade e ensinada pelo Magistério¹⁶; b) Em direção ao homem interlocutor de Deus, que está chamado a crer, viver, esperar e anunciar aos seus irmãos a fé e a ética cristã (cf. *PDV*, n. 54; *RFIS*, n. 165-175; cf. *DFPIB*, n. 275-284).

2.4 A RELAÇÃO INTRÍNSECA E FUNDAMENTAL DOS ESTUDOS DE FILOSOFIA E TEOLOGIA COM O MAGISTÉRIO

¹³ PAULO VI, PAPA, Exortação Apostólica, *Quinque iam anni*, cinco anos depois do Conc. Vat. II, a todo o episcopado, 08 de dezembro de 1970: AAS 63 (1971), p. 102-103.

¹⁴ Para nos referirmos a *Dei Verbum* utilizaremos a sigla *DV*.

¹⁵ Cf. Algumas das conclusões dos estudos quinquenais da Comissão Teológica Internacional: *Teologia Hoje: Perspectivas, Princípios e Critérios*, item 2.4, (2012).

¹⁶ “A fé que a teologia procura compreender e aprofundar é a fé da Igreja; a fé professada pelo corpo da Igreja (*sensus fidelium*), guardada e interpretada autenticamente pelo Magistério ordinário e extraordinário, confiado por Jesus Cristo aos Apóstolos e aos seus sucessores. [...] na teologia católica o caráter eclesial da fé deve ser concretizado necessariamente numa referência contínua ao Magistério [...]. O Magistério é considerado como autoridade, e ao mesmo tempo, como serviço”. In: CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, *Formação teológica dos futuros sacerdotes*, 44-45, 22 de fevereiro de 1976.

Os estudos eclesiais de filosofia e teologia cumprem metas em comum quando se trata da preparação para a vida sacerdotal. Em nenhum modo o ensinamento da Igreja atrapalha ou impede o desenvolvimento da pesquisa teológica e/ou filosófica¹⁷.

Quando por alguma razão, esta colaboração se enfraquece, é preciso não se deixar levar por equívocos ou confusões, sabendo distinguir cuidadosamente entre a doutrina comum da Igreja e as opiniões dos teólogos ou as tendências que vem e passam¹⁸. Por isso, é preciso recordar que não existe um magistério "paralelo", pois o único Magistério é o de Pedro e dos Apóstolos, do Papa e dos Bispos.

A *Pastores dabo vobis* reafirma em sentença positiva uma preocupação que estava sempre presente no entorno da formação teológica dos sacerdotes desde o início do século XX: conduzir o estudo teológico dos novos sacerdotes em segura consonância e comunhão com o Magistério. Para isso, era necessário identificar e reconhecer o papel, a missão e a liberdade dos teólogos no estudo dos temas teológicos, e ao mesmo tempo, afirmar e confirmar o papel dos Bispos como aqueles que estão revestidos de autoridade para ensinar o Magistério (*múnus docendi*)¹⁹. Por diversas vezes os Papas orientaram, admoestaram, corrigiram e reafirmaram a preocupação pela justa adequação do ensino teológico com o Magistério.

O Papa Pio XII, ao seu tempo, recordou que o ensinamento do Magistério não é mais uma opinião em meio a tantas outras, que pode ser discutido e tratado como mais uma forma de conhecimento para a afirmação científica ou a aplicação da contraprova científica (cf. *HG*, n. 8ss).

A Igreja tem o dever e o direito de exigir dos teólogos a fidelidade ao Magistério, que longe de prejudicar a liberdade da legítima investigação, lhes dá

¹⁷ Texto para aprofundamento: CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, Instrução sobre a Vocação eclesial do teólogo *Donum veritatis* (24 de maio de 1990), 21: *l. c.*, 1559.

¹⁸ Assim escrevia, por exemplo, S. Tomás de Aquino: “É necessário atermo-nos mais à autoridade da Igreja que à de Agostinho ou de Jerônimo ou de qualquer outro Doutor” (S. Th., II-II, q. 10, a. 12). E ainda, que ninguém pode defender-se com a autoridade de Jerônimo ou de Agostinho ou de qualquer outro Doutor, contra a autoridade de Pedro. Cf. *Ibid.* II-II, q. 11, a. 2, ad 3.

¹⁹ Cf. *LG*, n. 25; Cf. PAULO VI, PAPA, Alocução *Libentissimo sane*, aos participantes do Congresso internacional sobre a teologia do Conc. Vat. II, 01 de setembro de 1966: AAS 58 (1966), p. 890s. Para nos referirmos a *Lumen Gentium* utilizaremos a sigla *LG*.

garantia positiva de autêntica edificação do Corpo de Cristo²⁰, que é a Igreja. Por isso, sem cometer nenhum exagero ou falta contra a liberdade investigativa dos teólogos, no prudente desenvolvimento do saber teológico, o Magistério conserva o poder de julgar sobre a relação das elaborações teológicas com a Palavra de Deus. Em particular, a função própria dos professores de teologia nos seminários, que é de preparar idôneos e bons ministros de Deus, futuros mestres da fé, no seio da Igreja, comporta o dever de máxima fidelidade ao Magistério ordinário e extraordinário.

Por fim, todos os envolvidos com o processo formativo devem assumir o compromisso por oferecer uma boa formação filosófica e teológica na preparação dos novos sacerdotes, e isso inclui desde os encarregados pela gestão dos centros de ensino até os professores e alunos.

Com o objetivo de favorecer o bom resultado desse compromisso, os documentos do Magistério e aqueles normativos recordam a importância de se estabelecer um plano de estudos que cubra as necessidades objetivas da formação dos novos sacerdotes nas diversas circunscrições eclesiais (cf. *PDV*, n. 56)²¹.

3 DESAFIOS DE ONTEM E DE HOJE PARA A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS EM FILOSOFIA E TEOLOGIA

Nos últimos sessenta anos as ciências humanas, biológicas e tecnológicas ganharam grande proeminência no cenário científico global, com um vasto desenvolvimento de metodologias, abordagens interpretativas, sistemas especulativos, mudanças epistemológicas etc.

As questões religiosas, em sentido mais amplo, bem como o próprio processo formativo dos novos sacerdotes e o estudo da ciência sagrada, não ficaram de fora deste acelerado dinamismo global.

²⁰ “O Magistério não deve ser desligado da Igreja e considerado como qualquer coisa que do alto pese sobre ela; deve, pelo contrário, ser considerado uma atribuição, uma função, um ministério acompanhado de carismas, na comunidade e para a comunidade. Ele não é, pois, um elemento externo e heterogêneo do trabalho teológico, mas sim um momento interno e inteiramente natural, que não é impedimento, mas auxílio indispensável; é um meio, uma *conditio sine qua non* da teologia católica. Desse modo, o Magistério é: a) portador, intérprete e fiador da regra fidei para a unidade da comunidade dos crentes; b) ministério que realiza sínteses dos valores seguros e comuns, emergentes das várias opiniões e experiências; c) poder de julgamento sobre a conformidade entre os resultados de investigações, reflexões dos teólogos”. In: CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, *Formação teológica dos futuros sacerdotes*, 46.

²¹ Vale ressaltar que a atual *Ratio Fundamentalis* manteve as mesmíssimas disposições e aplicações. Cf. *RFIS*, n. 89.116-118.158.175.

Especialmente, nestes últimos trinta anos, a singular aceleração do progresso tecnológico, a impressionante mobilidade humana global, a acessibilidade tecnológica, o desenvolvimento do universo digital para a mediação das reações e interatividades sociais estão introduzindo novos temas e novas fronteiras para a reflexão científica, seja no campo filosófico como no campo teológico, e também estão abrindo novos campos de ação pastoral evangelizadora. Essa grande mudança de época exige uma atitude criativa e original de revisão e desenvolvimento de novos caminhos e novas dinâmicas evangelizadoras, conforme nos recordou o Papa Francisco na abertura da Constituição Apostólica *Veritatis Gaudium*²².

Para uma maior delimitação do argumento é importante considerarmos o percurso histórico de alguns dos desafios já enfrentados desde o Concílio Vaticano II na tentativa de melhorar o ensino eclesial da filosofia e da teologia, isso também nos ajudará a focalizar melhor a proposta do Papa para os nossos dias.

3.1 PERCURSO HISTÓRICO DOS DESAFIOS DE HOJE

Conforme citado precedentemente, nosso ponto de partida será o Decreto *Optatam totius* do Concílio Vaticano II que trata especificamente da formação sacerdotal. Apresentaremos ainda, alguns documentos posteriores ao citado Decreto, que nos ajudarão a perceber os desafios revelados pelo Concílio Vaticano II. Nossa meta é apresentar alguns pontos que merecem atento interesse da parte daqueles que cuidam do desenvolvimento dos estudos eclesialísticos.

3.1.1 Decreto *Optatam totius*

O Decreto solicitou explicitamente que fosse feita uma revisão fiel e criativa dos estudos eclesialísticos, com o objetivo de preparar o vigor e a relevância da formação filosófica e teológica dos seminaristas e leigos cristãos para as exigências de um mundo em transformação (cf. GS, n. 44). O Decreto também observou que os seminaristas, antes de iniciarem os estudos propriamente eclesialísticos, deveriam possuir uma formação humanística e científica de qualidade que fosse a base sobre

²² Para nos referirmos a *Veritatis Gaudium* utilizaremos a sigla VG.

a qual construir os novos horizontes de estudo. Esse desafio está diretamente ligado ao nível da formação religiosa e social recebida em família, na paróquia e no ensino médio.

Tendo em consideração o baixo nível de vida religiosa nos núcleos familiares, o sistemático abandono dos valores cristãos dentro da práxis social, a limitação de muitas realidades pastorais em suprir a necessidade de uma formação orgânica e estruturada de seus fiéis leigos, aquela preocupação relevada pelo Concílio confirma-se como necessidade prioritária.

Hoje mais do que ontem, é fundamental que se dê relevante atenção a essa formação humanística e científica prévia. Em especial, a etapa do propedêutico poderá oferecer uma boa ocasião para a elaboração e execução de uma resposta eficaz. Em linhas gerais, podemos afirmar que o Concílio Vaticano II já apresentava uma clara visão integrativa em relação ao desenvolvimento do saber acadêmico do terceiro grau, ou seja, que para a preparação de uma formação eclesial de qualidade seria necessária a aquisição de títulos de estudo e a capacidade de integrá-los ao saber já adquirido e amadurecido a partir de suas diversas fontes.

A peculiaridade destacada em relação à qualidade dessa formação humanística e científica é que esta seja feita e orientada sem jamais perder de vista o elemento cristocêntrico. Paralelamente a essa ação de formação prévia, o Decreto também propunha uma revisão dos estudos eclesiais em relação às disciplinas filosóficas e aquelas teológicas. Como primeiro ato dessa revisão, seria necessário estabelecer uma coordenação entre os dois estudos de maneira que concorressem harmonicamente para a preparação dos novos sacerdotes (cf. *OT*, n. 14).

Especificamente em relação aos estudos filosóficos a orientação do Decreto foi: a) Ensinar de forma que os alunos possam adquirir um conhecimento sólido e coerente do homem, do mundo e de Deus, apoiados num patrimônio filosófico perenemente válido; b) Ter em conta as investigações filosóficas dos tempos atuais; c) Ter em conta o progresso recente das ciências para acompanhar a transformação da mentalidade do homem de hoje; d) Preparação para o aberto diálogo com os homens do seu tempo.

Esses quatro temas destacados deveriam ter sob especial atenção dois aspectos práticos: a) o cuidado com a relação entre a filosofia e os verdadeiros problemas e questões da vida que agitam a mente dos alunos; b) a boa

compreensão do nexa entre as matérias da filosofia e os mistérios da salvação, que na teologia são vistos à luz superior da fé.

Naquilo que diz respeito ao estudo teológico, o Decreto observou que sejam ensinadas as disciplinas teológicas à luz da fé e sob a direção do Magistério da Igreja, de tal forma que os alunos possam encontrar com exatidão a doutrina católica na Revelação divina, a penetrem profundamente, façam dela alimento da vida espiritual e se tornem capazes de a anunciar, expor e defender no ministério sacerdotal (cf. OT, n. 16).

Por fim, o Decreto destacou a importância do ensino da Sagrada Escritura, da boa preparação quanto a Sagrada Liturgia, o conhecimento a respeito das comunidades cristãs separadas da Santa Sé, maior conhecimento sobre as demais religiões, maior atenção sobre a unidade dos cristãos e o aperfeiçoamento da teologia moral.

O Decreto também apontou para a necessidade de mobilizar esforços integrativos no campo escolástico (cf. OT, n. 19-21) para atingir três metas relevantes para o bom cuidado pastoral: preparar os jovens para a direção espiritual do povo de Deus; favorecer o conhecimento e utilização prática de outras disciplinas (psicologia, pedagogia e sociologia); desenvolver de maneira integrativa a prática pastoral durante o tempo de formação acadêmica. Essa mesma mobilização possibilitaria uma melhor articulação e diálogo com as demais ciências humanas, biológicas e tecnológicas na tentativa de construir uma reflexão integrada sobre a presença da Igreja no mundo de hoje.

3.1.2 Alguns documentos pós conciliares que norteiam os estudos eclesiais

3.1.2.1 Constituição Apostólica, *Sapientia christiana*²³.

Este documento dinamizou e aperfeiçoou o empenho da Igreja em responder as iniciativas geradas pelo Decreto *Optatum Totius*²⁴.

²³ Para nos referirmos a *Sapientia christiana* utilizaremos a sigla SC.

²⁴ “As novas ciências e as descobertas recentes levantam novos problemas que põem interrogações e interpelam as disciplinas sagradas. [...] é necessário cultivar o contato com os estudiosos de outros ramos do saber, quer se trate de crentes quer de não crentes; e isto comporta o esforço por entender e saber interpretar as suas

A Constituição Apostólica representou, para todos os efeitos, o fruto maduro da grande obra de reforma dos estudos eclesiais iniciada pelo Concílio Vaticano II²⁵.

3.1.2.2 Carta Encíclica, *Fides et ratio*²⁶.

Na Encíclica *Fides et ratio*, como um desafio a ser retomado, São João Paulo II reiterou e aprofundou, no campo do diálogo entre filosofia e teologia, a convicção que premeia o ensinamento do Vaticano II, segundo a qual o homem é capaz de alcançar uma visão unitária e orgânica do saber, ou seja, retoma com clareza o convite ao desenvolvimento de uma formação integrativa que não se limite ao campo da reflexão intelectual. E conclui dizendo que tal tarefa deveria ser assumida durante o próximo milênio pelo pensamento cristão (cf. *FR*, n. 85).

3.1.2.3 Carta Encíclica, *Caritas in veritate*²⁷.

Na Carta Encíclica, *Caritas in veritate*, o Papa Bento XVI ilustrou a necessidade de “viver e orientar a globalização da humanidade em termos de relacionamento, comunhão e partilha” (*CV*, n. 42), assinalando que Deus quer associar a humanidade àquele inefável mistério de comunhão que é a Santíssima Trindade, de que a Igreja é sinal e instrumento em Cristo Jesus (cf. *CV*, n. 42.54). Em outras palavras, uma formação eclesial que oriente a partir do mistério de comunhão que é a Santíssima Trindade e que oriente para ele.

O Papa convida a dilatar a razão (cf. *CV*, n. 33), para a tornar capaz de conhecer e orientar as novas e imponentes dinâmicas que apoquentam a família

afirmações, bem como de ajuizar sobre elas à luz da verdade revelada. [...] os teólogos são chamados a buscar mais assiduamente as formas mais adequadas para comunicar a doutrina aos homens do próprio tempo que se aplicam nos diversos campos do saber; [...] Tudo isto será de grande utilidade para que no seio do Povo de Deus o culto religioso e a probidade moral dos espíritos procedam a um ritmo sincronizado com o progresso das ciências e da técnica, e os fiéis sejam levados gradualmente a uma vida de fé mais pura e mais amadurecida”. In: *SC*, Proêmio, n. 3.

²⁵ “[...] a missão de evangelizar, que é próprio da Igreja, exige não apenas que o Evangelho seja pregado em espaços geográficos cada vez mais vastos e a multidões de homens sempre maiores, mas que sejam também impregnados pela virtude do mesmo Evangelho os modos de pensar, os critérios de julgar e as normas de agir; numa palavra, é necessário que toda a cultura do homem seja penetrada pelo Evangelho”. In: *SC*, Proêmio, n. 1.

²⁶ Para nos referirmos a *Fides et Ratio* utilizaremos a sigla *FR*.

²⁷ Para nos referirmos a *Caritas in Veritate* utilizaremos a sigla *CV*.

humana, fazendo “interagir os diversos níveis do saber humano” (cf. CV, n. 30): o teológico e o filosófico, o social e o científico.

3.2 OS DESAFIOS DE HOJE E A CONSOLIDAÇÃO DE RESPOSTAS

Em sua Constituição Apostólica *Veritatis gaudium*, o Papa Francisco observou alguns aspectos a serem considerados para que haja uma boa atualização das respostas já elaboradas aos desafios acima citados. O primeiro aspecto é admitir que estamos diante de uma nova etapa da evangelização. O segundo é a própria mudança de época que estamos vivendo, caracterizada por uma crise antropológica e socioambiental global, em que verificamos cada vez mais sintomas de um ponto de ruptura, por causa da alta velocidade das mudanças tecnológicas, sociais e comportamentais dentro das relações humanas e da degradação (cf. VG, n. 3).

O Papa recorda que é preciso reconhecer que não dispomos ainda da cultura necessária para enfrentar esta mudança de época e, portanto, existe a necessidade de formar lideranças que tracem caminhos.

Como afirma o próprio Papa, esta tarefa enorme e inadiável requer, em nível cultural da formação acadêmica e da investigação científica, o compromisso generoso e convergente de todos aqueles que cuidam do ensino e da pesquisa no âmbito acadêmico escolástico. Afinal, o bom teólogo e filósofo devem manter um pensamento sempre aberto ao *maius* de Deus e da Verdade, sempre em fase de desenvolvimento (cf. VG, n. 3).

E quais seriam os critérios de fundo para o relançamento dos estudos eclesiais para uma Igreja em saída missionária? O Papa Francisco em sua Constituição Apostólica enumera quatro critérios (cf. VG, n. 4): a introdução espiritual, intelectual e existencial no coração do querigma cristão; um diálogo sem reservas como exigência intrínseca para fazer experiência comunitária da alegria da Verdade e aprofundar o seu significado e implicações práticas na vida dos homens, cristãos e não cristãos; a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade exercidas com sabedoria e criatividade à luz da Revelação. O que qualifica a proposta acadêmica, formativa e de investigação do sistema dos estudos eclesiais, tanto em nível do conteúdo como do método, é o princípio vital e intelectual da unidade do saber na distinção e respeito pelas suas múltiplas, conexas e convergentes

expressões²⁸; a criação de uma rede entre as várias instituições que, em todas as partes do mundo, cultivam e promovem os estudos eclesiais.

Segundo o Papa Francisco, esses critérios ajudarão a amadurecer uma profunda consciência teológica que estabeleça uma profícua relação com a realidade multicultural e as novas dinâmicas sociais e culturais.

3.3 ALGUMAS QUESTÕES REFLEXIVAS FINAIS

Diante dos temas desenvolvidos brevemente nos itens anteriores desse capítulo, podemos relevar algumas particularidades associadas ao intenso dinamismo e fluidez das relações interpessoais de nosso tempo, que criam um desafio para a formação intelectual dos seminaristas de hoje. Na sequência, apontaremos algumas delas.

3.3.1 O cuidado em melhorar e orientar a formação geral e introdutória dos candidatos antes do ingresso no Seminário Maior

A heterogenia na formação educacional, humanística (sócio/cultural) e familiar dos jovens tem se apresentado como um grande desafio para os educadores e formadores que se ocupam do acompanhamento dos seminaristas. Faz-se necessário um maior investimento na preparação prévia para a vida acadêmica logo ao início do percurso da formação inicial. A etapa do propedêutico e, em alguns casos, o próprio Seminário Menor, são respostas eficazes para esse desafio.

Durante o propedêutico os seminaristas não estão sujeitos a um rígido curriculum acadêmico podendo ser acrescentadas as disciplinas previstas pela *Ratio Fundamentalis* em seus números 155-157, bem como aquelas outras disciplinas que favoreçam um maior conhecimento literário, artístico, espiritual e linguístico. Muitos jovens adultos que se apresentam para o Seminário Maior não estão mais habituados a uma disciplina regular de estudos, e será necessário adquirir uma antes de darem início aos estudos de graduação. Como já observamos, os estudos

²⁸ Trata-se de oferecer, através dos vários percursos propostos pelos estudos eclesiais, uma pluralidade de saberes, que seja ao mesmo tempo harmoniosa e dinamicamente reunificada na unidade da sua fonte transcendente e da sua intencionalidade histórica e meta-histórica, como se apresenta escatologicamente em Cristo Jesus.

eclesiásticos, por sua própria natureza, são estudos exigentes e com farto volume literário, o que requer muito esforço e dedicação pessoal dos seminaristas.

3.3.2 Aumento da idade média dos seminaristas e mudança do perfil demográfico familiar

Nos últimos vinte anos os Seminários das principais zonas urbanas do Brasil, começaram a viver uma reviravolta: a progressiva diminuição de vocacionados adolescentes e o contínuo aumento de vocacionados com idade acima dos 20 anos. Além dessa significativa mudança, a experiência sócio-familiar desses jovens também está em transformação. Aumentou o índice de vocacionados oriundos de núcleos familiares desagregados (pais separados), recompostos (pais separados com novas famílias, com ou sem novo cônjuge residente, com ou sem família precedente) ou núcleos estruturados sobre a base familiar de um genitor (filho+mãe+avó) sem irmãos de sangue bilaterais ou com ao máximo dois irmãos. Tais realidades reagrupam todo um novo perfil de relacionamento interpessoal parental e familiar, marcado por perdas, por reencontros e pela ausência de pessoas relevantes para a estabilidade estrutural e afetiva dos jovens.

Estas realidades merecem uma particular atenção dos formadores para que o jovem consolide boas experiências de fé que o ajudem a creditar e viver certos valores transcendentais como, por exemplo, o amor incondicional de Deus.

Por isso, faz-se necessário desenvolver estudos sobre a aplicação de métodos e modelos formativos que sejam capazes de alcançar a pessoa em sua realidade existencial, de colocar claro o horizonte que se busca alcançar com a formação e de orientar a consolidação de vínculos que favoreçam o encaminhamento da pessoa em direção a meta formativa.

3.3.3. A necessidade de orientar para a unidade do ensino teológico

O ensino teológico em muitas realidades acadêmicas e formativas passou a ter um aspecto fragmentário. O grande desenvolvimento da pesquisa e do estudo teológico e filosófico gerou um vastíssimo volume de informação e conteúdo interdisciplinar nas diversas áreas do saber teológico. Esse dinamismo de intensa

especialização que enriquece e aprofunda o conhecimento específico na teologia, especialmente no campo formativo para o sacerdócio, espera por uma ajuda na elaboração daquelas sínteses integrativas entre as áreas e o conteúdo nelas estudado, bem como da oportuna e necessária distinção entre aquilo que faz parte de uma afirmação estável do conhecimento já declarado e confirmado pela Igreja²⁹ e todo o mais que pertence ao horizonte especulativo e criativo do estudo teológico que busca as fronteiras do desenvolvimento científico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo nos ajuda a compreender um pouco mais a importância de se conquistar uma justa competência nos estudos da filosofia e da teologia na construção de uma adequada preparação para a consagração sacerdotal e para o exercício pastoral ministerial do sacerdote.

Todo o caminho da formação intelectual dos seminaristas segue um itinerário integrativo a partir da experiência de fé. Conforme orienta o Magistério da Igreja, a finalidade desse percurso formativo é preparar verdadeiros pastores, capazes de ouvir o homem de seu tempo, de reconhecerem seus sofrimentos e alegrias, de dialogar com as diversas culturas e de apresentar um novo repartir da ação evangelizadora, através de um anúncio querigmático renovado, visando aproximar os homens a Cristo Senhor e Redentor do gênero humano.

TEACHING PHILOSOPHY AND THEOLOGY ACCORDING TO THE MAGISTRY OF THE CHURCH: GUIDELINES AND PERSPECTIVES

ABSTRACT

The Magisterium of the Church insists that all the intellectual formation must be guided by the Faith, as a starting and arrival point, so that the preparatory studies for

²⁹ “As disciplinas teológicas sejam ensinadas à luz da fé e sob a direção do Magistério da Igreja, de tal forma que os alunos possam encontrar com exatidão a doutrina católica na Revelação divina, a penetrem profundamente, façam dela alimento da vida espiritual e se tornem capazes de a anunciar, expor e defender no ministério sacerdotal”. In: *OT*, n. 16.

the priestly ministry edify an authentic growth in people's own faith, in the love for the Church and the revealed truths, besides consolidating a good cultural base of a general character, which allows announcing for today's men, in a credible and understandable way, the Gospel's message, thus defining its direct relation to a pastoral formation (cf. *RFIS*, n.116). In order to guide the formation of the future priests, the Magisterium of the Church recalls that the seminarians need to acquire a proper philosophical formation, which ensures their profession of faith, a rational argumentative basis with scientific value, that is at the level of their intellectual culture, which will also contribute to the humanization of the relationships and cultures. Regarding the theological formation, the seminarians must acquire a complete view of the truths revealed by God in Jesus Christ and develop an experience of faith in communion with the Church.

Key-words: Philosophy. Formation. Magisterium. Theology. Priesthood.

REFERÊNCIAS

BENTO XVI, PAPA. **Carta encíclica, Caritas in Veritate**. 29 de junho de 2009. Disponível em: http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html. Acesso em: 13 out. 2020.

BÍBLIA. **A Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 1980.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 3.ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas, Loyola, Ave-Maria, 1993.

CNBB. **Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil**: documento 110. Brasília: CNBB, 2019.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. 16. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição, *Lumen Gentium*, 21 de novembro de 1964. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Constituições, Decretos, Declarações**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. n. 1-160.

_____. Constituição, *Dei Verbum*, 18 de novembro de 1965. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Constituições, Decretos, Declarações**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. n. 161-199.

_____. Constituição, *Gaudium et Spes*, 7 de dezembro de 1965. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Constituições, Decretos, Declarações**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. n. 200-520.

_____. Declaração, *Gravissimum Educationis*, 28 de outubro de 1965. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Constituições, Decretos, Declarações**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. n. 1500-1532.

_____. Decreto, *Optatum Totius*, 28 de outubro de 1965. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Constituições, Decretos, Declarações**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. n. 1284-1330.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução, **Donum Veritatis**, sobre a Vocação eclesial do teólogo, 24 de maio de 1990. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19900524_theologian-vocation_po.html. Acesso em: 13 out. 2020.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **A formação teológica dos futuros sacerdotes**, 22 de fevereiro de 1976.

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. **Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis**: O Dom da Vocação Presbiteral, 08 de dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.clerus.va/content/dam/clerus/Ratio%20Fundamentalis/O%20Dom%20da%20Voca%C3%A7%C3%A3o%20Presbiteral.pdf>. Acesso em: 13 out. 2020.

FRANCISCO, PAPA. Constituição apostólica, **Veritatis Gaudium**, 08 de dezembro de 2017. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-francesco_costituzione-ap_20171208_veritatis-gaudium.html#_ftnref68. Acesso em: 13 out. 2020.

JOÃO PAULO II, PAPA. Constituição apostólica, **Sapientia Christiana**, 29 de abril de 1979. Disponível em: [vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_15041979_sapientia-christiana.html](http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_15041979_sapientia-christiana.html). Acesso em: 13 out. 2020.

_____. Exortação apostólica pós sinodal, **Pastores Dabo Vobis**, 25 de março de 1992. Disponível em: http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_25031992_pastores-dabo-vobis.html#fnref173. Acesso em: 13/10/2020.

_____. Carta encíclica, **Veritatis Splendor**, 06 de agosto de 1993. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_06081993_veritatis-splendor.html. Acesso em: 13 out. 2020.

_____. Carta encíclica, **Fides et Ratio**, 14 de setembro de 1998. Disponível em: http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091998_fides-et-ratio.html. Acesso em: 13 out. 2020.

PAULO VI, PAPA. Carta apostólica, **Summi Dei Verbum**, 04 de novembro de 1963. Disponível em: http://www.vatican.va/content/paul-vi/it/apost_letters/documents/hf_p-vi_apl_19631104_summi-dei-verbum.html. Acesso em: 13 out. 2020.

_____. Exortação apostólica, **Quinque iam Anni**, 08 de dezembro de 1970. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19701208_quinque-iam-anni.html. Acesso em: 13 out. 2020.

PIO IX, PAPA. Bula, **Ineffabilis Deus**, 08 de dezembro de 1854. Disponível em: <http://www.montfort.org.br/bra/documentos/decretos/20060220/>. Acesso em: 13 out. 2020.

_____. Costituzione dogmatica, **Dei Filius**, 24 de abril de 1870. Disponível em: <http://www.vatican.va/content/pius-ix/it/documents/constitutio-dogmatica-dei-filius-24-aprilis-1870.html>. Acesso em: 13 out. 2020.

PIO XII, PAPA. Carta encíclica, **Deiparae Virginis Mariae**, 01 de maio de 1946. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_01051946_deiparae-virginis-mariae.html. Acesso em: 13 out. 2020.

_____. Carta encíclica, **Mediator Dei**, 20 de novembro de 1947. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_20111947_mediator-dei.html. Acesso em: 13 out. 2020.

_____. Carta encíclica, **Humane Generis**, 12 de agosto de 1950. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_12081950_humani-generis.html. Acesso em: 13 out. 2020.

_____. Constituição dogmática, **Munificentissimus Deus**, 01 de novembro de 1950. Disponível em: http://www.vatican.va/content/pius-xii/pt/apost_constitutions/documents/hf_p-xii_apc_19501101_munificentissimus-deus.html. Acesso em: 13 out. 2020.

SACRA CONGREGAZIONE PER L'EDUCAZIONE CATTOLICA. **L'insegnamento della filosofia nei seminário**, 20 de janeiro de 1972. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_19720120_filosofia_it.html. Acesso em: 13 out. 2020.